



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à jovem “Maria Eduarda Watanabe Guazzelli” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à **“Maria Eduarda Watanabe Guazzelli”**, por sua trajetória inspiradora, pela relevância de suas conquistas e por representar Sorocaba com excelência e determinação em diferentes modalidades esportivas

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de fevereiro de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa tem por finalidade conceder a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” à jovem atleta **Maria Eduarda Watanabe Guazzelli**, nascida em 21 de agosto de 2012, em Sorocaba/SP, cuja trajetória no esporte evidencia talento, disciplina, comprometimento e resultados expressivos que a colocam como destaque sorocabano em competições estaduais, nacionais e internacionais.

Maria Eduarda iniciou sua jornada esportiva muito cedo, quando, aos seis anos de idade, passou a praticar ginástica artística nas atividades oferecidas no Clube de Campo. Desde então, suas professoras já identificavam sua habilidade excepcional para a modalidade, destacando sua desenvoltura, coordenação e facilidade na aprendizagem dos elementos técnicos.

Com o passar dos anos, Maria Eduarda consolidou sua rotina de treinos com responsabilidade, demonstrando maturidade para conciliar estudo, esporte e vida pessoal. A atleta comprehende que sua dedicação diária é fundamental para alcançar seus objetivos, contando com o suporte de sua família — presença que contribui diretamente para o fortalecimento de sua carreira esportiva. Embora por vezes precise renunciar a compromissos sociais em razão das competições, reconhece que essa é uma escolha consciente em busca de seus sonhos.

Na ginástica artística, sua paixão e principal modalidade, Maria Eduarda coleciona conquistas importantes, entre as quais se destacam:

- **1º lugar** na etapa Troféu Destaque, realizada em Bragança Paulista, em julho de 2024 — sua primeira vitória estadual no Troféu Destaque, marco significativo em sua trajetória;
- Participação na **Etapa Troféu Destaque – Santo André (SESI)**, em agosto de 2024;
- Excelentes resultados na **Liga SESI**, com **1º lugar** nas provas de **solo, salto e trave**;
- **Troféu Destaque Individual** na etapa final da competição.

Além de seus resultados na ginástica, Maria Eduarda também se destaca no **Flag Football**, integrando a Braves Academy. Participou de um período de treinamento em Punta Cana, em maio de 2025, no programa Flag no Braves, e competiu no **Pan-Americano de Flag Football**, onde sua equipe sub-14 conquistou o **2º lugar**. Esse desempenho revela sua versatilidade e capacidade atlética em modalidades distintas, mantendo excelência em ambas.

Atualmente, Maria Eduarda é atleta de alto rendimento de ginástica artística pelo **Studio A**, ao mesmo tempo em que representa o **Braves Academy** no Flag Football, reafirmando sua dedicação, disciplina e potencial de crescimento como jovem promessa do esporte sorocabano.

Por sua trajetória inspiradora, pela relevância de suas conquistas e por representar Sorocaba com excelência e determinação em diferentes modalidades esportivas, é justa e meritória a concessão da **Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro)** a **Maria Eduarda Watanabe Guazzelli**.

S/S., 04 de fevereiro de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **05/02/2026 16:07**

Checksum: **12381238E0F80483470E3915EF773F53F09DFF52FFC0DA8BBA662A495D7E9812**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.